

197	Lucia Helena Lombardi	Técnico Judiciário
-----	------------------------------	---------------------------

Turma 4		
MAT.	SERVIDOR	CARGO
200862	Silvia Maria Costa Souza	Técnico Judiciário

Art. 2º As atividades do referido Grupo serão executadas de 12 a 30 de junho de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 08:00 às 11:00, pela Turma 2, no horário de 09:00 às 12:00, pela Turma 3, no horário de 14:00 às 17:00, pela Turma 4, no horário de 15:00 às 18:00, no horário de 13:00 às 16:00, pela servidora Maria José Pessoa Cavalcante, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 34705 e no horário de 16:00 às 19:00, pela servidora Júlia Mendes do Monte, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 12286.

Art. 3º Ao coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, proporcional ao período trabalhado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PROVIMENTO N° 19/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8507609-76.2012.8.06.0000, oriundo da Comarca de Sobral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Francisco Ernildo Costa, como SUPLENTE, em substituição a Francisco Jerônimo Torres, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sobral, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

**Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 973/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Horizonte, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 972/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE revogar a Portaria nº 524/2009, datada e publicada em 28/05/2009, que lotou RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA, Policial Militar à disposição deste Poder, matrícula nº 3264.1/0, no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, e, em consequência, lotá-lo na Assistência Militar. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 975/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, ao apreciar o ofício nº 01/2012, da Dra. Regma Aguiar Dias Janébro, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajús.

RESOLVE designar o Dr. VICTOR NUNES BARROSO, Juiz de Direito Titular do Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Pacajús, durante licença

do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 974/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Ararendá, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8500785-04.2012.8.06.0000 e 8524279-29.2011.8.06.0000, apreciados na Sessão Ordinária nº 08/2012 do Órgão Especial, de 8 de março de 2012, **RESOLVE autorizar a renovação da disposição de MARIA BLANDINA BRAGA PAIVA**, Técnico Judiciário, lotada na Comarca de Aiuba, matrícula nº 926.1/4, requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para continuar prestando serviço junto ao Cartório da 101ª Zona Eleitoral, sediada na referida Comarca, no período de 16.10.2011 a 15.10.2012, de acordo com o art. 365 do Código Eleitoral e com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999, de 7.6.82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, conforme decisão do Órgão Especial em sua Sessão Ordinária nº 11/2012, de 29.3.2012, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 8501661-56.2012.8.06.0000, **RESOLVE** conceder ao servidor **EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE**, Analista Judiciário, lotado na Comarca de Quixeré, matrícula nº 1249.1/5, com fundamento no art. 110, item I, letras a e b, do Estatuto dos Funcionários Públícos Civis do Estado do Ceará e art. 1º do Provimento nº 09/90 deste Tribunal, afastamento para participar de curso de Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, pelo período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, com remuneração, sem a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a partir de 1º de fevereiro de 2012. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE cessar**, a partir de 2 de maio de 2012, os efeitos do ato que concedeu licença para trato de interesse particular à servidora **LUCIANA MARTINS FEITOSA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 886.1/7, determinando seu retorno à Comarca de Catarina, conforme preceitua o art. 117 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 964/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8508951-25.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais), à servidora **JANAINA SILVEIRA TEIXEIRA**, Diretora da Divisão de Gestão do Conhecimento, matrícula nº 4016, especialista em Direito e Processo Administrativos, não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA, por atuar como facilitadora no curso “Capacitação em SPROC e metas do CNJ”, realizado nos dias 07 de maio de 2012 (turma 01 - Camocim), 08 de maio de 2012 (turma 02 - Viçosa), 09 de maio de 2012 (turma 03 - Pacujá), 10 de maio de 2012 (turma 04 - Mucambo) e 11 de maio de 2012 (turma 05 - Uruoca), com carga horária de 08h/a cada turma, totalizando 40h/a, para um total de 21 servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da